

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 523, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A., CNPJ 44.108.598/0001-27**, para as Unidades operacionais no estado do **Amapá**.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

**DECISÃO****PROCESSO:** 35014.077620/2024-48**INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Ementa:** Contratação de água canalizada para Unidades operacionais no estado do **Amapá**.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**CONTRATAÇÃO:** 195/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 4.632,67** (quatro mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 55.591,99** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
2. Publique-se.
3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

**IRACEMO DA COSTA COELHO**

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 14/11/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18424121** e o código CRC **09604F42**.

Referência: Processo nº 35014.077620/2024-48

SEI nº 18424121

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 13/11/2024 09:13:18.